



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 045/2019

COMISSÃO: Comissão de Constituição Justiça e Redação.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 215.133,33 (DUZENTOS E QUINZE MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS COM TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

ORIGEM: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 045/2019 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

O relator do Projeto, Vereador Leandro Timm emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

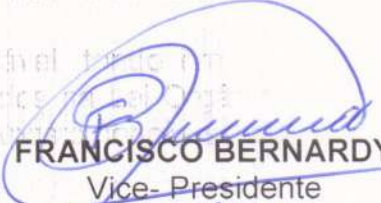
É o parecer.


CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei nº 045/2019 emitem parecer favorável a sua aprovação.


Sala das Comissões em 24 de maio de 2019.


LEANDRO TIMM
Presidente- Relator


FRANCISCO BERNARDY
Vice- Presidente


MARA SIMONE SEIBERT
Primeiro Membro


VIVIANE REDIN MERGEN
Segundo Membro


EVALDIR JACOB DRIES
Terceiro Membro